



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1353

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1353

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.454 DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PAULO SÉRGIO FORTUNATO PARA ATUAR COMO DEFENSOR DATIVO EM PROL DO INCIADO R.P.N. NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 3.449, DE 05 MARÇO DE 2026, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO que o direito ao devido processo legal *latu sensu* bem como contraditório e ampla defesa é constitucionalmente assegurado a todos os litigantes, pelo art. 5º, inciso LV da CF/88;

CONSIDERANDO a certidão de transcurso do prazo para apresentação de defesa e/ou requerimento de produção de provas, pelo indicado R.P.N., nos autos do PAD instaurado pela Portaria nº 3.449/26;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Chefe do Poder Executivo que o indiciado R.P.N. não apresentou defesa nem tampouco requereu a produção de provas que entenda ser pertinente ao esclarecimento dos fatos;

CONSIDERANDO que o art. 217, § 1º da Lei Municipal nº 205/68 exige a designação de servidor efetivo para atuar como defensor dativo do indiciado revel;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Paulo Sérgio Fortunato, ocupante do cargo de Motorista, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.XXX.XXX-00 e matrícula funcional sob o nº 39-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de defensor dativo do indiciado R.P.N., indiciado no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.449/26.

Art. 2º O servidor designado poderá requerer à Comissão Processante vista dos autos bem como cópia de documentos ou informações que repute necessários para esclarecimento dos fatos e redação da defesa do servidor indiciado.

Parágrafo único. A defesa escrita e/ou produção de provas necessárias deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 17 de março de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,

Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicada subsidiariamente, na Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, no Decreto Municipal nº 3.155, de 2 de janeiro de 2024, no Edital da Chamada Pública nº 001/2026 e demais normas aplicáveis, e considerando o julgamento consignado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de março de 2026, às 09h00, sem interposição de recurso administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Chamada Pública nº 001/2026, destinada à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Fica **ADJUDICADO** o objeto da Chamada Pública nº 001/2026 aos seguintes fornecedores, nos valores totais abaixo discriminados:

I - APOL - Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região, inscrita no CNPJ sob nº 09.568.406/0001-40, com sede na Rua Pedro Miranda de Campos nº 358, Jardim São Vicente, CEP 16.402-600, Lins/SP, no valor total de R\$ 182.826,51 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos);

II - Sebastião Fatimo Garcia, inscrito no CPF sob nº 036.153.858-88, residente e domiciliado na Chácara São Carlos, Lote 03, s/nº, Bairro Ciência, CEP 16.489-899, Guaimbê/SP, no valor total de R\$ 39.998,24 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos);

III - Cesar Gomes Garcia, inscrito no CPF sob nº 400.477.798-45, residente e domiciliado no Sítio São Carlos, s/nº, Bairro Ciência, CEP 16.489-899, Guaimbê/SP, no valor total de R\$ 39.996,95 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos);

IV - Vilma Gomes Garcia, inscrita no CPF sob nº 054.761.348-24, residente e domiciliada no Sítio São Carlos, s/nº, Bairro Ciência, CEP 16.489-899, Guaimbê/SP, no valor total de R\$ 39.997,80 (trinta e nove mil,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1353

Página 3 de 3

novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Art. 3º Fica **AUTORIZADA** a adoção das providências subsequentes para a formalização das contratações, emissão das notas de empenho e realização das despesas correspondentes, observadas as dotações orçamentárias, o edital, os projetos de venda aprovados, os preços adjudicados e as exigências legais, sanitárias e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Publique-se, cumpra-se e encaminhe-se a Diretoria Executiva de Licitações para as providências cabíveis.

GUAIMBÊ, 17 DE MARÇO DE 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 3.155, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata de Realização da Concorrência Eletrônica realizada no dia 11/03/2026 às 08h30 (horário de Brasília), que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA MK OZAKI DA SILVA LTDA.,** CNPJ nº 38.056.318/0001-67, com sede na Rua José Moralles nº 250 - Bairro Vila Santista - CEP 17.054-520 - Bauru - SP, pelo valor total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 17 DE MARÇO DE 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....